



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 154/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

		_ ~ _
ΔΠ	TIIA	ÇÃO
70	. 0	ıyav

23 de maio de 2024



Avenida Brasil - N.º 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 - E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

#### MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154/2024

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora **ELAINE ANTUNES DE FRANÇA** Vereadora Presidente da Câmara Municipal Tangará da Serra/MT

> Excelentíssima Senhora Presidente, **Excelentíssimos Senhores Vereadores**,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI № 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Eduardo Sanches - PL, da seguinte forma:

\* Fonte de Recursos 1.500.0000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 20.000,00:
I – Eduardo Sanches: R\$ 20.000,00

Tal destinação de recursos de Emenda Parlamentar tem como foco possibilitar ações de incentivo, através da contratação de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo e demais formas de custeio direto aos eventos culturais apoiados e realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Como exemplo do acima disposto, as destinações funcionariam como: custeio despesas do Espetáculo "QUEM É VOCÊ PARA DERRAMAR MEU MUNGUNZÁ" tais como, confecção de indumentária, adereços para o cabelo, criação e montagens de cenários,  $\frac{80}{90}$ locação de extintores tendas entre outros serviços de locação para realização do Espetáculo, o bem como para Contratação de empresa para locomoção do Grupo OS DE FORA para representar o Município de Tangará da Serra no Festival Matogrossense de Quadrilhas Juninas - FMTQ - 2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da 🧏 Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



# THE CONTRACT OF THE CONTRACT O

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON** 

Prefeito Municipal



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 154, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

**Art. 1º**Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

#### De:

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA			
Cód.	Descrição	Meta Financeira	
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.720.585,46	

PROG	PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
Cód.	Descrição	Meta Financeira			
2118	Provisão para Emenda Parlamentar	R\$ 2.014.964,07			

#### Para:

PROG	PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA			
Cód.	Descrição	Meta Financeira		
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.740.585,46		

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
Cód.	Descrição	Meta Financeira		
2118	Provisão para Emenda Parlamentar	R\$ 1.994.964,07 i		

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

#### 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Avenida Brasil - N.º 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 - E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Cultura Municipal	2062			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				20.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

#### 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Página5

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				20.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar ações de incentivo, através da contratação de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo e demais formas de custeio direto aos eventos culturais apoiados e realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar ações de incentivo, através da 🖸





Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: <a href="mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br">assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 154/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar ações de incentivo, através da contratação de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo e demais formas de custeio direto aos eventos culturais apoiados e realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2024.

#### RAFAELA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000 e-mail: <a href="mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br">setur@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Secretaria: 14

013/SECULTUR/2024

Nº:

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	   Meta	Meta	
		AÇÃO DE META	S FÍSICAS A R	REDUZIR		Diferença
•	Justificativa da Redução: Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.					
T . 'C' . '	Total					20,000,00
CRIAR	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.90.43.00	11.500.0000 0000	0,0	20.000,00	20.000,00
2062	Gestão da Cultura Municipal					
N° P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Naturez a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	ALTERAÇÃO/INCLU	l	S FINANCEIR	AS A SUPLEME	LENTAR	
2062	Gestão da Cultura Municipal	Pessoas Atendidas	UN	29549	29549	0
1 / 11/ 01	1 Tojeco/Tresvidude	Troutes	Medida	Prevista	Proposta	
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
	ALTER	AÇÃO/INCLUSÂ	ÃO DE METAS	FÍSICAS		
medida e	O DA CULTURA MUNICIPAL" estratégica para fortalecer a cu de de diferentes grupos culturais	ltura, a econor	nia e a coes		•	•
•	ite proposta visa atender a Suj	-		•	-	
Formaliz	ação: (×	() Projeto de Lei	(	) Decreto		
	(x) Suplementar ( ) Especial – Natureza de Despesa					

			Medida	Prevista	Proposta	DER
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares	Emendas concedidas	UN	14	14	O TOS e VANI
	ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR				NA	
N° P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Naturez a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença S
2118	2118 Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	1.138.533,21	1.118.533,21	20.000,00
Total do Pi	Fotal do Projeto/Atividade 20.000,00					20.000,00 🐇

Tangará da Serra, 22 Maio de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000 e-mail: <a href="mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br">setur@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

Rafaela Gomes dos Santos Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR BANCADA	Nº 13/2024
-----------	--	----------------------------------	------------

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - PL** 

#### PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 13/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Departamento de Cultura
Função:	Cultura
Subfunção:	Difusão cultural
Programa:	Mais Cultura
Projeto Atividade:	1053 – Ações de Apoio ao Setor Cultural
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.04 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Educação/Esporte/Cultura)  1.500.0000000 - Recursos Próprios
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 1053 "Ações de Apoio ao Setor Cultural", recurso financeiro para custear despesas do Espetáculo "QUEM É VOCÊ PARA DERRAMAR MEU MUNGUNZÁ" como; confecção de indumentária, adereços para o cabelo, criação e montagens de cenários, locação de extintores tendas entre outros serviços de locação para realização do Espetáculo.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

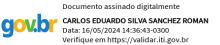
#### **JUSTIFICATIVA:**

Espetáculo de dança e teatro "QUEM É VOCÊ PARA DERRAMAR MEU MUNGUNZÁ", um show de dança e teatro executado pelo grupo de dança Os de fora, onde conta com sua apresentação vária cenários, personagens e história, narrando a cultura popular brasileira, além disso, no enredo o grupo traz q valorização dos diversos segmentos da arte, dança música e teatro.

#### **EMENDA:**

EDUARDO SANCHES

R\$ 10.000,00



EDUARDO SANCHES – PL VEREADOR **AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - PL** 

#### PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 13/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Departamento de Cultura
Função:	Cultura
Subfunção:	Difusão cultural
Programa:	Mais Cultura
Projeto Atividade:	2062 – Gestão da Cultura Municipal  Ficha 1970 - Natureza 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção  1.500.0000000 – Recursos Próprios
Natureza de Despesa:	Ficha 1970 - Natureza 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2062 "Gestão da Cultura Municipal" para Contratação de empresa para locomoção do Grupo OS DE FORA para representar o Município de Tangará da Serra no Festival Matogrossense de Quadrilhas Juninas – FMTQ – 2024.  Salientamos que o referido Festival promove a convivência.
	e a integração entre pessoas de diferentes idades, classes sociais e origens. Elas proporcionam momentos de diversão, celebração e interação social, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para a coesão social.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

#### JUSTIFICATIVA:

Festival Matogrossense de Quadrilhas Juninas – FMTQ – 2024.

Um dos maiores eventos culturais de Mato Grosso, o Festival é realizado pela Federação Mato-grossense de Quadrilhas Juninas (FMTQ) com o patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT).

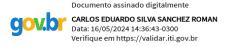
Com quadrilhas juninas tradicionais e estilizadas, em busca do título de Melhor Junina do Estado.

A realização do Festrilha em Mato Grosso é uma grande manifestação cultural e popular. É uma tradição que vem lá do Nordeste e já integra o calendário de eventos do Estado, mostrando o quanto é rica a nossa diversidade cultural. A final do evento esse ano de 2024, será realizado no município de Água Boa – MT, e o grupo os de fora irá representar o município de Tangará da Serra.

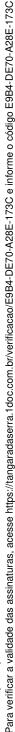
#### **EMENDA:**

1. EDUARDO SANCHES

R\$ 10.000,00



EDUARDO SANCHES – PL VEREADOR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

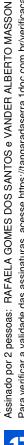
## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 154/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2062 – Gestão da Cultura Municipal	29.549	29.549	

Tangará da Serra, 23 de maio de 2024.

RAFAELA GOMES DOS SANTOS Secretária Municipal de Cultura e Turismo







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA **ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 154/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 - PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 - LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão			
para Emendas	14	14	
Parlamentares			

Tangará da Serra, 23 de maio de 2024

VANDER ALBERTO MASSON **Prefeito Municipal** 



# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9B4-DE70-A28E-173C e informe o código E9B4-DE70-A28E-173C Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON



Impresso em: 23/05/2024 8:41

11666

Nº

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

Ficha Nº: **)2208** Processo Nº: **PLO Nº 154/2024** 

Unidade: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional: 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50(0

Saldo Inicial Alteração (+) Alteração (-) Empenhado Saldo Atual 2.850.040,18 0,00 -1.719.506,97 0,00 1.130.533,21

Data Histórico

23/05/2024 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 154/2024.

VALOR DA RESERVA **20.000,00**RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 20.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/05/2024

Página 1

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIC	UIDADO	F	PAGO	A PAGAR	SALDO
			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0:	201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Unidade	0:	20101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Função	(	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
SubFu	nção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Progr	ama	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
•	Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENT ARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
			00 -1.1.500.00000G0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,185 -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA10	02371 3.	3.90.39.0	00 -3.1.500.10020G030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,908 -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
Orgão	0:	214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TU RISMO	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
Unidade	0:	21403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
Função		13	Cultura	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
SubFu	nção	392	Difusão Cultural	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
Progr		0029	MAIS CULTURA	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
	Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
FICHA			00 -1.1.500.00000G000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	289.064,90	289.064,90	93.806,00	93.806,00	93.806,00	93.806,00	93.806,00	93.806,00	0,00	195.258,90
FICHA			00 -1.1.500.0000000000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	614.022,44\S -	614.022,44	144.493,25	144.493,25	144.493,25	144.493,25	144.493,25	144.493,25	0,00	469.529,19
FICHA	1963 3.	1.90.13.0	00 -1.1.500.00000G000000OBRIGAÇÕES PATR	110.220,07	110.220,07	14.274,90	14.274,90	13.414,90	13.414,90	9.566,22	9.566,22	4.708,68	95.945,17
FICHA			00 -1.1.500.00000G000000OBRIGAÇÕES PATR	85.878,05	85.878,05	12.755,51	12.755,51	12.755,51	12.755,51	12.755,51	12.755,51	0,00	73.122,54
FICHA	1968 3.3	3.90.30.0	00 -1.1.500.00000G000000MATERIAL DE CONS	140.000,00	130.000,00	55.784,65	55.784,65	30.820,19	30.820,19	28.777,52	28.777,52	27.007,13	74.215,35
FICHA	1969 3.3	3.90.31.0	00 -1.1.500.00000G00000PREMIAÇÕES CULTU CIENTÍFICAS, DESPO	60.000,00 <sub>l</sub> CAS,	4.000,00	3.116,72	3.116,72	3.116,72	3.116,72	3.116,72	3.116,72	0,00	883,28
FICHA	1970 3.3	3.90.33.0	00 -1.1.500.00000G000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	1971 3.3	3.90.39.0	00 -1.1.500.00000000000000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	240.000,00s -	305.720,00	234.637,97	234.637,97	48.397,81	48.397,81	48.397,81	48.397,81	186.240,16	71.082,03
FICHA	1972 3.3	3.90.40.0	00 -1.1.500.00000G000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COM	15.000,00	15.000,00	5.123,22	5.123,22	2.561,61	2.561,61	2.561,61	2.561,61	2.561,61	9.876,78
FICHA	1973 3.3	3.91.39.0	00 -1.1.500.000000000000000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00s -	20.000,00	9.500,00	9.500,00	3.158,66	3.158,66	3.158,66	3.158,66	6.341,34	10.500,00
FICHA			00 -1.1.500.00000G000000AUXÍLIO-TRANSPOR	10.000,00	10.000,00	3.385,20	3.385,20	2.601,74	2.601,74	2.601,74	2.601,74	783,46	6.614,80
FICHA	2457 3.3	3.90.36.0	00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	40.000,008 -	40.000,00	14.309,60	14.309,60	7.854,90	7.854,90	7.854,90	7.854,90	6.454,70	25.690,40
FICHA	2847 3.3	3.90.47.0	00 -1.1.500.00000G000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	0,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00
FICHA	3150 3.3	3.50.43.0	00 -1.1.500.00000G000000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
FICHA10			00 -1.1.500.00000G000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	0,00	12.275,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.751)) 23/05/2024 08:17

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

Usuário: WELLINGTON\_RLZ



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA Exercício: 2024 03788239/0001-66

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/05/2024

Página 2

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO /	ACUMULADO	PERIODO A	ACUMULADO	PERIODO A	ACUMULADO		
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TU RISMO	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
Função	13	Cultura	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
SubFunção	392	Difusão Cultural	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
Programa	0029	MAIS CULTURA	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
Proj.Atividad	de 2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.694.185,46	1.720.585,46	616.342,18	616.342,18	382.842,45	382.842,45	376.951,10	376.951,10	239.391,08	1.104.243,28
FICHA1002231	3.1.90.94	.00 -1.1.500.00000G000000INDENIZAÇÕES E RE	20.000,00	20.000,00	14.400,16	14.400,16	14.400,16	14.400,16	14.400,16	14.400,16	0,00	5.599,84
FICHA1002270	4.4.90.52	TRABALHÍSTAS .00 -1.1.500.00000G000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	7.750,00	7.750,00	2.456,00	2.456,00	2.456,00	2.456,00	5.294,00	12.250,00
	TOTAL	_	6.127.800,54	3.735.549,53 61	6.342,18 6	16.342,18 38	82.842,45 38	2.842,45 37	6.951,10 37	6.951,10 23	9.391,08 3.1	19.207,35

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

Usuário: WELLINGTON\_RLZ

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1583.751)) 23/05/2024 08:17



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E9B4-DE70-A28E-173C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELA GOMES DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-60) em 24/05/2024 11:01:50 (GMT-04:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/05/2024 13:55:19 (GMT-04:00) Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9B4-DE70-A28E-173C